

13. - A indicação dos candidatos será feita por examinador, segundo as notas por ele conferidas.

14. - Será proposto para nomeação o candidato que obtiver o maior número de indicações da comissão julgadora.

15. - A posse do candidato indicado ficará sujeita à aprovação em exame médico realizado pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado – DPME, nos termos do Artigo 47, VI, da Lei nº 10.261/68.

16. - A nomeação do docente aprovado no concurso assim como as demais providências decorrentes serão regidas pelos termos da Resolução nº 7271 de 2016.

17. - O docente em RDIDP deverá manter vínculo empregatício exclusivo com a USP, nos termos do artigo 197 do Regimento Geral da USP.

18. - O concurso terá validade imediata e será proposto para nomeação somente o candidato indicado para o cargo posto em concurso.

19. - O candidato será convocado para posse pelo Diário Oficial do Estado.

20. - Mais informações, bem como as normas pertinentes ao concurso, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo, pelos telefones (11) 3091-8193, (11) 3091-1003, pelo correio eletrônico apoio-each@usp.br ou pelo site www.5.each.usp.br/concursos-docentes.

ANEXO – RESUMO DO EDITAL EM INGLÊS
NOTICE EACH/ATAc/22/2023 (ABSTRACT)

The Dean of the School of Arts, Sciences and Humanities of the University of Sao Paulo announces the opening of a faculty position (position 1236954, full-time position service), specialty "Digital Marketing."

Interested applicants should hold a Ph.D. The position requires a commitment to teaching and the ability to conduct independent research. Applications will be accepted between March 29th, at 8 a.m., to April 12th, at 12 p.m. (GMT-3). The entry-level monthly salary (MS3 level) is R\$ 13,357.25 plus benefits.

The public exams will cover the following program:

1. - Concepts and strategies of digital communication
2. - Strategies of digital promotion and Search Engine Optimization
3. - Marketing and content production
4. - Media programming
5. - Social media management using analytics, business intelligence, and digital marketing evaluation tools
6. - Influence marketing
7. - Marketing and monetization tools
8. - Mobile marketing and georeferencing tools
9. - Website optimization, electronic commerce, and conversion rates
10. - User and consumer experience
11. - Price management in digital channels
12. - Legal and ethical aspects in digital marketing
13. - Problem based learning.

The public exam will be governed by Brazilian constitutional principles, notably Impersonality, as well as by the Statute and the General Regulations of the Universidade de São Paulo and the Regulations of the School of Arts, Sciences and Humanities.

Applications must be submitted exclusively via the website <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> in the period indicated above. The candidate must submit an application letter to the Dean of the School of Arts, Sciences and Humanities.

More information and rules relevant to the public exams are available to interested parties at the Academic Division of the School of Arts, Sciences and Humanities of the Universidade de São Paulo, by Phone 5511-3091-8193 and 5511-3091-1003, the electronic address apoio-each@usp.br, or on our website Escola de Artes, Ciências e Humanidades - EACH/USP

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
Processo seletivo para a contratação de um docente por prazo determinado.

Edital EACH ATAc 06/2023.

Professor Contratado III, com jornada de 12 horas semanais.

Curso: Gestão Ambiental.

Área de conhecimento: Geotecnologia

O Diretor da Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo aprovou "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo a Comissão de Seleção deste processo seletivo. Titulares. - Lucy Gomes Sant'Anna (EACH/USP) como Presidente, Thais Feitosa Trevisani (Prefeitura de São Paulo) e Lilliane Janikian (UNIFESP).

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES
CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

EDITAL EACH/ATAc 023/2023

Terá início no dia 03 de abril de 2023, segunda-feira, às 8h30, na sala de Concursos da Escola de Artes, Ciências e Humanidades (Rua Arlindo Bettio, 1000 - Ermelino Matarazzo - São Paulo/SP), a primeira etapa do processo seletivo para contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, referência MS-3.1, na ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES, curso: Gestão Ambiental, nos termos do Edital EACH/ATAc 06/2023, publicado no D.O.E de 02.02.2023. Estão inscritos no referido processo seletivo os doutores: Jonathan Cawettiere Almeida Espindola, Bruno Avellar Alves de Lima e João Paulo Monticelli. A Comissão de Seleção está assim constituída: Lucy Gomes Sant'Anna (EACH/USP) como Presidente, Thais Feitosa Trevisani (Prefeitura de São Paulo) e Lilliane Janikian (UNIFESP). Ficam, pelo presente comunicado, convocados os candidatos inscritos e a Comissão de Seleção acima mencionados.

ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Escola de Educação Física e Esporte

EDITAL EEEF/001/2023

O Diretor da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo houve por bem prorrogar o período de inscrições do concurso referente ao EDITAL EEEF/001/2023, de Abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Esporte da Escola de Educação Física e Esporte, na área de conhecimento Gestão do Esporte, publicado no Diário Oficial de 28/02/2023, Poder Executivo, Seção I, página 284.

Assim sendo, nas informações iniciais, onde se lê: "...estarão abertas, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com início às 0h01 horas (horário de Brasília) do dia 02/03/2023 e término às 23h59 horas (horário de Brasília) do dia 31/03/2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor..." leia-se: "...estarão abertas, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, com início às 0h01 horas (horário de Brasília) do dia 02/03/2023 e término às 23h59 horas (horário de Brasília) do dia 15/04/2023, as inscrições ao concurso público de títulos e provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Doutor..."; (Proc.23.1.57.39.2)

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO ATAC 015/2023

Retificações referentes ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de 01 (um) cargo de Professor Doutor, referência MS-3, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), junto ao Departamento de

Biologia, na área de conhecimento em Evolução e Biologia do Desenvolvimento em Malacostraca:

- Comunicado ATAc 001/2023, publicado no DOE de 03/01/2023, referente à aprovação dos pedidos de inscrições e dos nomes que comporiam a Comissão Julgadora;

- Edital ATAc 001/2023, publicado no DOE de 17/01/2023, referente à convocação para as provas.

Onde se lê:

"Paula Beatriz de Araújo - Professora Associada do Departamento de Zoologia do Instituto de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Sul"

Leia-se:

"Paula Beatriz de Araújo - Professora Titular do Departamento de Zoologia do Instituto de Biociências da Universidade Federal do Rio Grande do Sul" (2022.1.1016.59.1).

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PROGRAMA MONITORIA PARA ESTUDOS DIRIGIDOS

EDITAL INTERNO 03/2023

Fica designada para exercer a função de monitora no mês de abril/2023, a aluna Isabela Venancio da Silva junto à disciplina: Atividades Integradas III

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

Edital 018/2023

CONCURSO PARA OBTENÇÃO DE TÍTULO DE LIVRE-DOCÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICA, GESTÃO E SAÚDE A QUE SE REFERE O EDITAL 01/2023, PUBLICADO NO D.O.E. DE 05/01/2023

APROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO E INDICAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA, BEM COMO DA PRESIDÊNCIA DA BANCA.

A Congregação da Faculdade de Saúde Pública em sua 2ª/2023 Sessão, realizada em 23.03.2023, aprovou a inscrição do candidato, Dr. Rafael Aiello Bomfim, na especialidade "Vigilância em Saúde".

A comissão julgadora do concurso será constituída:

Membros titulares: Prof. Titular Fernando Mussa Abujamra Aith – Faculdade de Saúde Pública/USP; Prof. Titular Paulo Capel Narvai – Faculdade de Saúde Pública/USP; Prof. Associado Fausto Medeiros Mendes - Faculdade de Odontologia/USP; Prof.ª Associada Simone Rennó Junqueira - Faculdade de Odontologia/USP; Profa. Associada Maria Gabriela Haye Biazewicz - Faculdade de Odontologia/USP

Membros suplentes: Prof. Titular Marco Akerman - Faculdade de Saúde Pública/USP; Prof.ª Associada Cláudia Maria Bógus - Faculdade de Saúde Pública/USP; Prof. Titular Marcelo José Strazzeri Bonecker - Faculdade de Odontologia /USP; Prof. Titular Luiz Felipe Scabar - Universidade Paulista.

A Presidência da Comissão Julgadora será exercida pelo Professor Titular Fernando Mussa Abujamra Aith

FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL ATAc/FZEA 11/2023

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico-Administrativo, em reunião realizada em 16/03/2023, estarão abertas por quinze dias, no período das 08h00 (horário de Brasília) do dia 30/03/2023 às 17h00 (horário de Brasília) do dia 13/04/2023, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 01 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor), com salário de R\$ 2.315,33, ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), com salário de R\$ 1.655,35, referência mês de maio de 2022, com jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Medicina Veterinária (ZMV), na área de "Patologia Clínica e Medicina Interna de Animais Silvestres", nos termos da Resolução nº 8.362/2023, bem como da Resolução nº 7.354/2017 e dos princípios constitucionais, notadamente o da impessoalidade.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/2017.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos, Prof. Dr. Carlos Eduardo Ambrósio, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
- II. CPF (para candidatos brasileiros);
- III. Prova de que é portador do título de Doutor (para Professor Contratado III) ou Mestre (para Professor Contratado II), outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional (frente e verso).

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informações sobre homologação quando a concessão do título de Doutor ou de Mestre depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua inteireza (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.6. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do(s) aprovado(s).

4. Atribuição da função: o(s) candidato(s) aprovado(s), ao ser(em) contratado(s), deverá(ão) ministrar as seguintes disciplinas:

- I. ZMV1369 - Patologia Clínica;
- II. ZMV1359 - Animais Silvestres;
- III. ZMV1328 - Semiologia Veterinária;
- IV. ZMV1403 - Clínica Médica e Cirúrgica de Cães e Gatos.

5. O processo seletivo será processado por meio de avaliações sucessivas de candidatos, agrupados em conformidade com sua titulação.

5.1. Na primeira etapa de avaliações, serão convocados para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Doutor.

5.2. Encerrada a primeira etapa de avaliações, os candidatos habilitados serão classificados, da seguinte forma:

I. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas pelos examinadores;

II. O segundo colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações, de acordo com as notas conferidas, caso o primeiro colocado não tivesse participado das avaliações;

III. Os demais candidatos serão classificados, sucessivamente, seguindo o mesmo método previsto no inciso II.

IV. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

5.3. Classificados os candidatos, serão feitas as convocações para a contratação, até, caso necessário, esgotar-se a lista de habilitados.

5.4. Na hipótese de não haver habilitados na primeira etapa, ou caso nenhum dos candidatos habilitados atenda à convocação para contratação, será iniciada a segunda etapa de avaliações, convocando-se para as provas, caso haja, os candidatos portadores do título de Mestre.

5.5. Na segunda etapa de avaliações, proceder-se-á de acordo com o disposto nos itens 5.2 e 5.3.

5.6. Não havendo inscritos portadores do título de Doutor, a primeira etapa de avaliações será realizada com os candidatos portadores do título de Mestre.

6. As provas, em cada etapa, serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita (peso 3)

II. Prova Didática (peso 3)

6.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regimento Geral da USP.

6.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo e dela dará conhecimento aos candidatos, 24 (vinte e quatro) horas antes do sorteio do ponto, sendo permitido exigir-se dos candidatos a realização de outras atividades nesse período.

6.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

6.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

6.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

6.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

6.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

6.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regimento Geral da USP.

6.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

6.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

6.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

6.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

6.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

6.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

6.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

6.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

7. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regimento da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

8. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

9. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

I. Colheita e preservação de material biológico;

II. Hematologia clínica: eritrograma, anemias e policitemias, leucograma e hemostasia;

III. Equilíbrio hídrico, eletrolítico e ácido-base;

IV. Bioquímica clínica – perfil renal;

V. Bioquímica clínica – perfil pancreático;

VI. Bioquímica clínica – perfil hepático;

VII. Provas de função digestiva;

VIII. Derrames cavitários;

IX. Exame do líquido cefalorraquidiano;

X. Hemoterapia: princípios de transfusão de sangue em animais e testes relacionados;

XI. Princípios de medicina de conservação e legislação para animais silvestres;

XII. Medicina interna de Animais da Classe Amphibia e Reptilia;

XIII. Medicina interna de aves;

XIV. Medicina interna de marsupiais;

XV. Medicina interna de pequenos mamíferos (morcegos, roedores, edentatos e taiacuídeos);

XVI. Medicina interna de mamíferos carnívoros (canídeos, felídeos, procionídeos e mustelídeos);

XVII. Medicina interna de primatas;

XVIII. Medicina interna de mamíferos aquáticos;

XIX. Medicina interna de grandes mamíferos (ruminantes, equídeos, outros);

XX. Manejo, contenção física e química de animais silvestres e exóticos em cativeiro.

10. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao> e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

11. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

12. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos, para fins de homologação, após exame formal.

13. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/08/2023, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos obedeça aos limites da legislação vigente à época de cada prorrogação e que estejam preenchidos os demais requisitos.

14. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

15. São condições de admissão:

I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Secretaria do Departamento de Medicina Veterinária (ZMV) da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (FZEA), situada à Avenida Duque de Caxias Norte, 225 – Jardim Elite, Campus USP "Fernando Costa" – Pirassununga/SP, e-mail: zmv@usp.br

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

EDITAL CSCRH-SC/USP 011/2023

CONVOCAÇÃO

O Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo convoca o candidato VICTOR LUIZ QUITO comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, sito à Avenida Trabalhador São-Carlense, 400 – Parque Arnold Schimidt, São Carlos – SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, munida de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, cargo nº 1236610, junto ao Departamento Física e Ciência dos Materiais, conforme Editais ATAc/IFSC-32/2022 e ATAc/IFSC-12/2023, de Abertura de Inscrições para o Concurso de Títulos e Provas e de Homologação do Relatório Final do Concurso, respectivamente.

EDITAL CSCRH-SC/USP 012/2023

CONVOCAÇÃO

O Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo convoca o candidato KATE CRISTINA BLANCO comparecer no Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos de São Carlos, sito à Avenida Trabalhador São-Carlense, 400 – Parque Arnold Schimidt, São Carlos – SP, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital, das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, munida de todos os documentos para dar andamento à sua nomeação como Professor Doutor, referência MS-3, em RDIDP, cargo nº 1012533, junto ao Departamento Física e Ciência dos Materiais, conforme Editais ATAc/IFSC-30/2022 e ATAc/IFSC-11/2023, de Abertura de Inscrições para o Concurso de Títulos e Provas e de Homologação do Relatório Final do Concurso, respectivamente.

INSTITUTO DE PSICOLOGIA

Edital IP/ATAc092/03/2023 – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

Terá início no dia 19 de abril de 2023, às 8 horas, no auditório Aurora Furtado, do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (Av. Prof. Melo Moraes, 1721, Bloco B, Bairro Butantã, São Paulo, SP), o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (hum) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1015745, junto ao Departamento de Psicologia Social e do Trabalho, na área de conhecimento Psicologia Social, publicado no DOE de 01/07/2022; para o qual está inscrita a candidata Belinda Piltcher Haber Mandelbaum. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: TITULARES: Prof. Dr. Gerson Tomanari, Professor Titular do Departamento de Psicologia Experimental do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo – Presidente (indicado pela Congregação nos termos do art. 185 do Regimento Geral da USP); Prof. Dr. Vladimir Safatle, Professor Titular do Departamento de Filosofia FFLCH-USP; Profa. Dra. Ana Maria Jacó-Vilela, Professora Titular Diretora do Instituto de Psicologia da UERJ; Prof. Dr. Cícero Romão de Araújo, Professor Titular do Departamento de Filosofia, FFLCH-USP; Prof. Dr. José Ricardo de Carvalho Mesquita Ayres, Professor Titular do Departamento de Medicina Preventiva da FM-USP. SUPLENTE: Prof. Dr. Nelson da Silva Jr, Professor Titular do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho do IP-USP; Profa. Dra. Vera Sílvia Facciolla Paiva, Professora Titular do Departamento de Psicologia Social e do Trabalho do IP-USP; Prof. Dr. Mario Eduardo Costa Pereira, Professor Titular do Departamento de Psicologia Médica e Psiquiatria da Faculdade de Medicina da UNICAMP; Prof. Dr. Renato Mezan, Professor Titular da Faculdade de Psicologia da PUC-SP; Profa. Dra. Maria Virginia Filomena Cremasco, Professora Titular do Departamento e da Pós-graduação em Psicologia na Universidade Federal do Paraná. Ficam, pelo presente edital, convocados os candidatos e os membros titulares da Comissão Julgadora acima mencionada. O candidato que NÃO COMPARECER ao local até o horário indicado estará automaticamente eliminado do concurso.

Edital IP/ATAc093/03/2023 – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

Terá início no dia 26 de abril de 2023, às 9h30min, no auditório Aurora Furtado, do Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo (Av. Prof. Melo Moraes, 1721, Bloco B, Bairro Butantã, São Paulo, SP), o concurso público de títulos e provas para provimento de 01 (hum) cargo de Professor Titular, referência MS-6, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), claro/cargo nº 1026445, junto ao Departamento de Psicologia da Aprendizagem, Desenvolvimento e Personalidade, na área de conhecimento Psicologia Social, publicado no DOE de 01/07/2022; para o qual está inscrita a candidata Marlene Guirado. A Comissão Julgadora estará constituída dos seguintes membros: TITULARES: Profa. Dra. Maria Inês Assumpção Fernandes, Professora Titular do Departamento de Social e do Trabalho no Instituto de Psicologia da USP – Presidente (indicada pela Congregação nos termos do art. 185 do Regimento Geral USP); Profa. Dra. Maria Luisa Sandoval Schmidt, Professora Titular do Departamento de Psicologia da Aprendizagem